

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 337 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Laudo Médico nº 77760 de 27.07.2021;

#### RESOLVE:

PRORROGAR licença-saúde da servidora, ELIANA MARIA DANTAS MENDES, Identidade Funcional nº 505394/3, ocupante do cargo, TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA, lotado nesta Secretaria, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 29/05/2021 a 25/09/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 04 de Agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 688304**

### PORTARIA Nº 338 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Laudo Médico nº 70639 de 15.03.2021;

#### RESOLVE:

PRORROGAR licença-saúde da servidora, VERA LUCIA DOS REIS MONTEIRO, Identidade Funcional nº 5055830/4, ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16/06/2021 a 14/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 04 de Agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 688305**

## ERRATA

### ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 243 de 22/06/2021, publicada no D.O.E. nº 34.619 de 23/06/2021.

**Onde se lê:** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

**Leia-se:** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 agosto de 2021.

### ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 233 de 18/06/2021, publicada no D.O.E. nº 34.616 de 21/06/2021.

**Onde se lê:** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

**Leia-se:** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 agosto de 2021

### ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 211 de 14/06/2021, publicada no D.O.E. nº 34.611 de 15/06/2021.

**Onde se lê:** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

**Leia-se:** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 agosto de 2021

### ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 208 de 11/06/2021, publicada no D.O.E. nº 34.610 de 14/06/2021.

**Onde se lê:** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

**Leia-se:** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 agosto de 2021

### ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 207 de 11/06/2021, publicada no D.O.E. nº 34.610 de 14/06/2021.

**Onde se lê:** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

**Leia-se:** O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 162/2021 de 13.05.2021, publicada no DOE nº 34.583 de 14.05.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 agosto de 2021

**Protocolo: 688380**

## CONVÊNIO

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### Nº 003/2021 – SECTET / PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Objeto: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem como objetivo realizar ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários ao atendimento as demandas sociais e produtivas identificadas de Educação Superior, Profissional e Tecnológica que viabilizem a oferta de vagas em cursos, abrangendo, todos os níveis e modalidades definidos em legislação federal, incluindo o ensino superior, ensino tecnológico, ensino médio técnico, os itinerários profissionais, certificação por competência profissional, formação inicial e continuada e qualificação profissional no âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará no município de Jacundá, Região de Integração do Lago do Tucuruí, no estado do Pará.

Valor: O presente Convênio de Cooperação Técnica não decorrem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, deve-se a SECTET e a Prefeitura Municipal de Jacundá garantir em seus orçamentos anuais as obrigações estabelecidas neste instrumento e previstas no Plano de Trabalho aprovado, âmbito do Programa Educação Profissional e Tecnológica – Intitulado Pará Profissional e do Programa Educação Superior – Titulado Forma Pará. Data de assinatura: 04/08/2021

Período de vigência: 04/08/2021 a 03/08/2026

Partícipes:

Prefeitura Municipal de Jacundá (CNPJ nº 05.854.633/0001-80)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**Protocolo: 688194**

## DIÁRIO

### PORTARIA Nº 339 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/839161.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR os servidores SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5945933/2, ocupante do cargo de Assessora Especial II, lotada no Gabinete do Secretário, a viajar aos municípios de Tucuruí-PA e Novo Repartimento-PA, no período de 15/08 a 19/08/2021, a fim de realizar visita técnica nas escolas que receberão os cursos de História, Turismo e Ciências Biológicas, pelo Programa Forma Pará, ação do governo do Estado para ofertar cursos de nível superior em parceria com as prefeituras, além de reunir com as coordenações locais, e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora do Gabinete aos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de agosto de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 688507**

## OUTRAS MATÉRIAS

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 – SECTET/INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA – INÁ

Termo de Colaboração: 001/2019

Termo Aditivo: 02

Origem do objeto do Termo de Colaboração: Tem como objeto o apoio de Cooperação Técnico e Financeiro, para a produção de ração artesanal para a piscicultura feita por 60 mulheres agricultoras, o projeto pretender atuar em três comunidades agrícolas, próximas ou onde já existam pisciculturas ativas. As mulheres e comunidades que aderirem ao projeto trabalharão em rede tanto para participar das formações / capacitações do projeto, quanto para atuarem na comercialização do ração artesanal que é um dos entraves na cadeia produtiva da piscicultura. Ao final do prazo de execução do projeto,